



CÓDIGO DE ÉTICA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

PROCEDIMENTOS CONHEÇA SEU CLIENTE (“KYC”)

RIO DE JANEIRO
FEVEREIRO 2010



A PRISMAINVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("PRISMAINVEST") redigiu este documento contendo Código de Ética, Política de Investimentos Pessoais e Procedimentos de Conheça seu Cliente ("KYC") com a finalidade de formalizar os padrões básicos a serem seguidos pela instituição, seus sócios e colaboradores.

OBJETIVOS

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os sócios e colaboradores;
- Atender às exigências de entidades com as quais a PRISMAINVEST mantém relacionamento;
- Reduzir a subjetividade de interpretações pessoais sobre princípios e procedimentos éticos.

PRINCÍPIOS

- Lealdade aos seus Clientes;
- Comportamento SEMPRE de acordo com a legislação vigente e, sobretudo, ÉTICO.

OBRIGAÇÕES PESSOAIS

- É esperado que todos os sócios e colaboradores observem, respeitem e exijam os mais elevados princípios e procedimentos éticos em todas as atividades que envolvam a PRISMAINVEST;
- Os sócios e colaboradores devem evitar qualquer conduta que possa ser considerada imprópria, mantendo a boa reputação da PRISMAINVEST perante seus clientes e o mercado.



CONFIDENCIALIDADE

- O maior patrimônio da PRISMAINVEST é a confiança de seus clientes. Portanto, manter seguras e protegidas as informações referentes aos seus clientes e usá-las de modo adequado deve ser prioridade de todos na PRISMAINVEST. Todos os sócios e colaboradores deverão proteger qualquer informação confidencial que os clientes compartilhem com a PRISMAINVEST. Diante disso, informações pessoais e relacionadas a investimentos de clientes devem ser mantidas em sigilo absoluto. Não devem ser informadas ou repassadas a terceiros;
- Os sócios e colaboradores que tenham conhecimento de informações confidenciais não podem revelar essas informações a terceiros, incluindo amigos e familiares. Nesse sentido, é proibido fornecer a terceiros qualquer dado ou informação de natureza confidencial.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

- Todos os sócios e colaboradores deverão abster-se de revelar informações privilegiadas para qualquer pessoa, inclusive amigos e familiares;
- Informações privilegiadas são as que o investidor considera importantes na decisão de investimento. Isso inclui, por exemplo, todo e qualquer ato, fato, documento, correspondência, informações confidenciais sobre planos de aquisição de outra companhia, aliança estratégica, resultados financeiros, descobertas, mudanças na estrutura de capital ou acordos importantes. No entanto, tanto a informação como os dados de caráter público não são considerados informações privilegiadas;

- As restrições para revelar informações permanecerão vigentes até que os planos ou eventos envolvidos tornem-se públicos ou até que as tais informações deixem de influenciar a tomada de decisão dos investidores;
- Os sócios e colaboradores deverão sempre usar o bom senso e a extrema precaução quando estiverem diante de situações que possam ser interpretadas como uso de informação privilegiada, ainda que essas informações não sejam privilegiadas. **O uso indevido de informações privilegiadas é gravíssimo e pode levar a aplicação de sanções administrativas, bem como civis e criminais.**

CONFLITOS DE INTERESSE

- As transações de negócios devem ser conduzidas - sempre dentro da lei e dos padrões éticos - de acordo com os interesses da PRISMAINVEST e de seus clientes;
- Ninguém, quer seja pessoa física ou jurídica, que tenha relacionamento com algum sócio ou colaborador, poderá beneficiar-se de maneira inapropriada da posição desse integrante na PRISMAINVEST;
- Deverão ser evitadas situações que possam causar conflito entre as responsabilidades de um sócio-executivo ou colaborador e seus interesses pessoais. Contudo, ocasionalmente, o conflito de interesses poderá ocorrer e, nessas situações, a comunicação aos sócios é de extrema importância para que possa ser tomada uma medida com o intuito de dirimir a questão com celeridade e transparência;
- Qualquer integrante da PRISMAINVEST sempre deverá comunicar aos sócios potenciais conflitos de interesse, sejam relativos a análises, empresas investidas, suas operações com títulos e valores mobiliários, clientes ou potenciais clientes.



INVESTIMENTOS PESSOAIS

- Os sócios, colaboradores e a própria PRISMAINVEST devem preferencialmente investir em fundos e clubes de investimento geridos pela própria PRISMAINVEST. Poderão ser criados incentivos para sócios e colaboradores de forma a facilitar a aplicação nesses produtos. A PRISMAINVEST considera importante e um claro sinal de compromisso que seus sócios e colaboradores sejam também seus clientes.

PROCEDIMENTOS CONHEÇA SEU CLIENTE – *KNOW YOUR CLIENT*(KYC)

- A PRISMAINVEST adota integralmente os procedimentos dos administradores (que são os agentes que mantêm legalmente os cadastros dos cotistas) de seus produtos sob gestão no que diz respeito à prevenção à lavagem de dinheiro e à política e procedimentos KYC.



TERMO DE ADESÃO

Declaro ter lido e tomado conhecimento na íntegra do DOCUMENTO no qual constam Código de Ética, Política de Investimentos Pessoais e Procedimentos Conheça seu Cliente (KYC) da PRISMAINVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA., e afirmo compreender minhas obrigações como integrante da Equipe, no sentido de cumprir os princípios, regulamentos e leis expostos no referido DOCUMENTO, aderindo ao Código de Ética da PRISMAINVEST.

Local: _____

Data: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Assinatura: _____